

DESCONTO PARA CONDIÇÕES ESPECIAIS



REGULAMENTO DA CAMPANHA

1. O CEFAD atribui diferentes descontos para inscrições com determinadas características, nomeadamente:
 - a. Inscrições antecipadas
 - b. Pagamento a pronto
 - c. Ex-formandos
2. Campanha válida em todas as Delegações, de 01 de agosto 2023 a 31 de dezembro de 2025 para cursos de Outra Formação Profissional. Exclui o Curso de Especialização Tecnológica nível V Técnico Especialista em Exercício Físico (TEEF), Nadador Salvador, Treinadores de Grau I e Suporte Básico de Vida DAE, Adultos e Pediátrico, bem como workshops.
3. As condições desta campanha não são acumuláveis entre si, exceto quando referido expressamente.
4. As condições apresentadas são acumuláveis com outras campanhas que estejam em vigor e publicadas no nosso [site](#).
5. Inscrições antecipadas:
 - a. Condições:
 - i. Desconto de 25% para inscrições efetuadas com 6 semanas de antecipação
 - ii. Desconto de 15% para inscrições efetuadas com 3 semanas de antecipação
 - b. Os períodos de antecipação dizem respeito ao primeiro dia da ação de formação.

SABE TUDO EM **WWW.CENTRO.CEFAD.PT**



- c. O desconto é aplicado sobre o valor da matrícula e sobre o valor de cada uma das prestações.
6. Pagamento a pronto:
 - a. Desconto de 15% para pagamentos a pronto, independentemente da antecipação da compra.
 - b. Esta modalidade de pagamento implica o pagamento da matrícula e de uma prestação única.
 - c. O desconto é aplicado sobre o valor da matrícula e sobre o valor da prestação única.
 - d. Só aplicável para cursos com mais que uma prestação, excluindo a matrícula.
7. Ex-formando: Desconto de 50€ para ex-formandos do CEFAD.
 - a. Desconto aplicado na primeira prestação.
 - b. Acumulável com inscrições antecipadas ou pronto pagamento.
 - c. Válido apenas para formações com carga horária igual ou superior a 50h.
8. Situações não previstas neste regulamento serão analisadas pela direção do CEFAD.